



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 22 de julho de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e considerando a necessidades de modernização e melhoria na Gestão de Recursos Humanos do BRASÍLIA AMBIENTAL, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração da Política de Recursos Humanos do Brasília Ambiental, que será composta por um conjunto de regras e normas internas que buscam conduzir e direcionar os colaboradores aos objetivos da organização, por meio de um guia estratégico para gerir todo o capital humano do Órgão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores sob a coordenação da primeira e suplência da segunda: Lucia Simões Zamboni, matrícula 263.939-4; Caroline Moreira Borba Guaraciaba Martins, matrícula 1.690.704-3; Kelly Mendes Lacerda, Matrícula 1.681.965-9; Patrícia Duarte dos Santos, matrícula 263924-6; Antônio Carlos Paim Terra, matrícula.: 0184072-x; Jeiza Rodrigues Jerônimo, matrícula: 263884-3; Waltercy dos Santos Júnior, matrícula nº 44.063-9; Isabela Queiroz Ramos, matrícula nº 263858-4; Gabriela Albuquerque Marmo de Oliveira, Matrícula: 195358-3; André Luiz Cordeiro de Mendonça, Matrícula: 158321-2.

Art. 3º Ao final dos trabalhos, será apresentada um guia com sugestões de política de Recursos Humanos desenvolvida no âmbito do GT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem prazo de 60 dias para apresentação de proposta de Política de RH à Presidência, e 15 dias adicionais para eventuais adequações, após manifestação da PRESI.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente Interino